



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CPECC Nº 1 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.013042/2022-51

Barreiras-BA, 01 de Dezembro de 2022

**Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação do representante da Pró-reitoria, **Alan Thyago Jensen** (PROPGP); dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV) e **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM); dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM) e **Tiago Samuel Bassani** (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: **Keila Ferreira Gomes** e **Eumara Maciel dos Santos**; da Representante dos Estudantes, **Lorena Braga de Souza**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC, de 19 de agosto de 2021; Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de setembro de 2021; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos científicos para o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Processo 23520.010453/2021-11, Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira; 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 09/2021 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010904/2021-11, Relator: Conselheiro Valdeilson Braga.** *(Foi corrigido o erro material referente à numeração do edital, que foi constada no processo e na pauta da reunião, visto que se trata do Edital nº 09/2021 - PROPGP/UFOB, ao invés de Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa).* Havendo quórum, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e à comunidade que acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Registrou a inversão do terceiro ponto de pauta com o quarto ponto a pedido do relator, sendo acolhido pelos conselheiros. Passou a palavra aos conselheiros para apresentação do primeiro ponto de pauta. 1) **Informes**. O conselheiro **Alan Jensen** informou que estava vigente o Edital nº 06/2021 da PROPGP de auxílio à publicação de artigos científicos, com período de divulgação adequado para 20/08/21, e inscrições de 23/08 a 26/11/21, em razão do tempo de ajustes e envio à Procuradoria. Também estava vigente o Edital nº 07/2021 PROPGP de auxílio ao pesquisador. Registrou que foram feitos ajustes necessários devido a alguns detalhes em relação às alterações indicadas pelo parecerista. Informou que como foi indicada a modificação no item 5.3 do edital, foi necessário alterar também a observação do anexo III, do barema do edital, para manutenção do que foi solicitado no item 5.3. Que na alínea “g” do parecer indicava incluir abaixo de grande área a opção de indicar o *quális* capes, e como foram incluídas áreas diferentes das indicadas nos ajustes, o texto foi corrigido. Que foi necessária também a prorrogação do prazo de recurso de 1º para 03/11/21, devido ao ponto facultativo que ocorreu em novembro. A conselheira **Daniéla Calado** informou que a proposta de

resolução da integralização da extensão nos cursos de graduação já foi encaminhada para parecer, e que será discutido em reunião conjunta pela CEEA e da CPECC. Destacou a importância do documento para o fortalecimento da extensão na Universidade. Não havendo mais informes, a **Senhora Presidente** passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC, de 19 de agosto de 2021; Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de setembro de 2021.** Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente** submeteu ao regime de votação as **Atas da CPECC: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC, de 19 de agosto de 2021 e Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de setembro de 2021, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, conforme acordado, a **Presidente** passou a palavra ao Relator para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 09/2021 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010904/2021-11, Relator: Conselheiro Valdeilson Braga.** *(Foi corrigido o erro material referente à numeração do edital, que foi constada no processo e na pauta da reunião, visto que se trata do Edital nº 09/2021 - PROPGP/UFOB, ao invés de Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa).* O conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, o Relator informou que a Proposta de Edital nº 09/2021 PROPGP/UFOB encontrava-se em conformidade com: (i) a Resolução nº 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas por quota no País, especificadas pelo mesmo; (ii) a Resolução Consuni nº 003/2020 da UFOB, que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estando o Edital nº 09/2021 PROPGP/UFOB em conformidade com as referidas Resoluções. Destacou que as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023, definidas pela Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020 e PORTARIA nº 1.329/2020, estão atendidas pelo Edital. Registrou que no Edital nº 09/2021 PROPGP/UFOB (Edital PIBIC-EM) estão disponibilizadas 07 (sete) bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ, com valor tabelado de R\$100 (cem reais), fomentadas pelo CNPq, concedidas pela Chamada PIBIC-EM 13/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio 2020-2021, tendo vigência no período de 1º de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. Em seguida, fez as seguintes recomendações de ajustes, a saber: a) inserir na versão ajustada do edital o item 1.5, que foi suprimido na nova proposta; b) alterar o item 1.5 A duração da bolsa é de, no máximo, 12 (doze) meses, pois a vigência da bolsa vai de 1º de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: 1.5 A duração da bolsa é de, no máximo, 09 (nove) meses; c) inserir no cronograma (item 10) o período de vigência da bolsa, conforme item 1.6 do Edital; d) ajustar ao longo do texto as primeiras menções às siglas e acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por travessão, conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República: *“Na primeira citação, a expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma completa e correta, sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão”*. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Proposta de Edital para fins de concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio), EDITAL Nº 09/2021 PROPGP/UFOB - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM - 2021-2022. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao relator e abriu para contribuições. O conselheiro **Alan Jensen** agradeceu ao Relator pelo parecer e acolheu as recomendações. A **Presidente** consultou se havia mais alguma manifestação. Não havendo, a **Senhora Presidente** submeteu ao regime de votação o **Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 09/2021 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP,**

**Processo 23520.010904/2021-11, que foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, a **Presidente** passou a palavra ao Relator para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos científicos para o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010453/2021-11, Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira.** O conselheiro **Bruno Motta** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, o Relator informou que o objeto da proposta prevê a concessão de 11 (onze) auxílios no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para publicação de artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional classificados em A1, A2, B1 e B2 de acordo com o *Qualis* CAPES quadriênio 2013 - 2016 ou equivalente, para servidores da UFOB, que são discentes regularmente matriculados no Doutorado Interinstitucional - DINTER em Saúde Coletiva entre a UFOB e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. A implementação da proposta promove a cooperação técnico-científica entre as instituições, com vistas a regular a ação coordenada na execução do Programa de Doutorado Interinstitucional de Saúde Coletiva em regime semipresencial através da seleção de propostas para concessão de apoio financeiro para pagamento de taxa de publicação de artigos científicos, pagamento de tradução de artigos científicos para língua estrangeira e pagamento de revisão em língua estrangeira de artigos científicos para publicação em periódicos. Todos os serviços são reconhecidamente necessários para publicação com qualidade em periódicos de relevância nacional e internacional. Quanto à composição do edital, observou que estava bem fundamentado com critérios, elegibilidade e etapas de avaliação das propostas bem definidas, além de detalhar o cronograma de implementação e os meios da prestação de contas pelo proponente, fornecendo em anexo formulários para tal finalidade. Em seguida, fez as seguintes recomendações de ajustes, a saber: a) alterar a redação do seguinte trecho do preâmbulo do edital - "... aprovado na xx<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 21 de outubro de 2021..." passando a vigorar com a seguinte redação: "... aprovado na xx<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CPECC, realizada em xx de outubro de 2021; b) ajustar ao longo do texto as primeiras menções às siglas e acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por travessão, conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República: "Na primeira citação, a expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma completa e correta, sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão". Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do EDITAL nº 08/2021 - PROPGP/UFOB para auxílio à publicação de artigos científicos para o DINTER em Saúde Coletiva. Concluída a apresentação, a **Presidente** agradeceu ao Relator pelo parecer e abriu a palavra aos conselheiros para contribuições. A Presidente inferiu que no edital anterior era possível a emissão de uma só solicitação de auxílio ao servidor, e perguntou se teria alguma restrição de participação nesse edital, caso a pessoa já tenha solicitado o auxílio no edital anterior. O conselheiro **Alan Jensen** informou não recordar de restrição, até porque esse edital é requisito estabelecido no plano de trabalho, e como é específico para estudantes do Dinter, não acreditava ser necessária a restrição. A **Presidente Daniéla Calado** agradeceu pelo esclarecimento. Consultou se haviam mais observações. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos científicos para o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Processo 23520.010453/2021-11, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às onze horas e nove minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 18 de novembro de 2021. Ata aprovada na 17ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 24 de novembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 14/12/2022 17:14)*  
ALAN THYAGO JENSEN  
DIRETOR  
Matrícula: 3051775

*(Assinado digitalmente em 05/12/2022 08:20)*  
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Matrícula: 2146195

*(Assinado digitalmente em 01/12/2022 18:27)*  
DANIELA CRISTINA CALADO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1652465

*(Assinado digitalmente em 01/12/2022 17:45)*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR  
Matrícula: 1152590

*(Assinado digitalmente em 05/12/2022 13:35)*  
LEONARDO SANTA INES CUNHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 3271001

*(Assinado digitalmente em 02/12/2022 14:59)*  
TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
Matrícula: 1073305

*(Assinado digitalmente em 02/12/2022 15:05)*  
VALDEILSON SOUZA BRAGA  
DIRETOR  
Matrícula: 1552547

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **3456c16fb3**